



Protocolo 45- 66.626/2024

De: Vania P. - REP-SAS

Para: Representante: UNIPODE UNIAO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA

Data: 20/05/2026 às 16:34:38

Setores envolvidos:

SAS, ACG, CGIDVS - SAS, GT-SAS, PUBL, SAS-RMS, CPC-SAS, REP-SAS

Repasse público ao terceiro setor - Assistência Social

Em anexo, Parecer referente ao 2º e 3º Quadrimestre/2025

At. te.

Vania Cristina Perosso Rocha

Gestora de Parcerias do 3º Setor

Secretaria Municipal de Assistencia Social

Anexos:

Parecer_Quadrimestral_EPIM_2_Quadrimestre.pdf

Parecer_Quadrimestral_EPIM_3_Quadrimestre.pdf



Presidente Prudente, 20 de maio de 2026.

PARECER QUADRIMESTRAL

OCS: UNIPODE – União das Pessoas com Deficiência

TERMO DE COLABORAÇÃO: 42/2025

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Impositiva Municipal

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Proteção Social Especial de Média Complexidade

Em conformidade com a Prestação de Contas Financeira do 2º trimestre/2025 apresentada em 26/09/2025, por meio do Demonstrativo de Receitas e Despesas (RP10) e dos relatórios mensais de atendimentos (metas quantitativas), devidamente anexados ao protocolo 1DOC nº **66626** acompanhado pela gestora técnica da parceria, constata-se que a Organização da Sociedade Civil (OSC) executou os recursos financeiros em conformidade com o Plano de Aplicação, bem como cumpriu integralmente as metas estabelecidas no respectivo Plano de Trabalho.

A Prestação de Contas Financeira foi analisada, com conferência das notas fiscais originais, sendo carimbadas e posteriormente devolvida à OSC, onde permanece à disposição para eventuais averiguações por parte dos órgãos de controle e fiscalização competentes.

Considerando o exposto, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas como **REGULAR** por atender aos requisitos legais e normativos vigentes.

VÂNIA CRISTINA PEROSSO ROCHA

Gestora de Parcerias do 3º Setor

Secretaria Municipal de Assistência Social

Presidente Prudente _ SP





Presidente Prudente, 20 de maio de 2026.

PARECER QUADRIMESTRAL

OCS: UNIPODE – União das Pessoas com Deficiência

TERMO DE COLABORAÇÃO: 42/2025

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Impositiva Municipal

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Proteção Social Especial de Média Complexidade

Em conformidade com a Prestação de Contas Financeira do 3º trimestre/2025 apresentada em 13/02/2026, por meio do Demonstrativo de Receitas e Despesas (RP10) e dos relatórios mensais de atendimentos (metas quantitativas), devidamente anexados ao protocolo 1DOC nº **66626** acompanhado pela gestora técnica da parceria, constata-se que a Organização da Sociedade Civil (OSC) executou os recursos financeiros em conformidade com o Plano de Aplicação, bem como cumpriu integralmente as metas estabelecidas no respectivo Plano de Trabalho.

A Prestação de Contas Financeira foi analisada, com conferência das notas fiscais originais, sendo carimbadas e posteriormente devolvida à OSC, onde permanece à disposição para eventuais averiguações por parte dos órgãos de controle e fiscalização competentes.

Considerando o exposto, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas como **REGULAR** por atender aos requisitos legais e normativos vigentes.

VÂNIA CRISTINA PEROSSO ROCHA

Gestora de Parcerias do 3º Setor

Secretaria Municipal de Assistência Social

Presidente Prudente _ SP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE22-8E77-4AA6-2178

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANIA CRISTINA PEROSSO (CPF 164.XXX.XXX-27) em 20/05/2026 16:55:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/CE22-8E77-4AA6-2178>